

Número: (

Revisão: 0 Data de Vigência: 13/07/2023

CRC-P0310

Complemento da Regra de Certificação -Potência Sonora de Aparelhos Eletrodomésticos

Sumário

ı	O	DJE 11VU	
	1.1	Agrupamento para efeito de certificação	2
2	TE	RMOS E ABREVIAÇÕES	
3	DE	EFINIÇÕES	2
4	M	ECANISMOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	4
5	ΕT	TAPAS DA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	4
6	TF	RATAMENTO DE RECLAMAÇÕES	9
7	АТ	TIVIDADES EXECUTADAS POR OCP ACREDITADO POR MEMBRO DO MLA DO IAF	9
8	TF	RANSFERÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO	9
9	ΕN	NCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO	9
10	SE	ELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE	10
11	ΑL	JTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE	10
12	RE	ESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES	10
13	AC	COMPANHAMENTO NO MERCADO	10
14		ENALIDADES	
15		ENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES	
16	HI	STÓRICO DE REVISÃO	11
17	DC	DCUMENTOS RELACIONADOS	11
18	DO	OCUMENTOS DE REFERÊNCIA EXTERNA	11
۸ ۸	IEVC	A SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE. SELO BLÚDO	10



Revisão: (

Data de Vigência: 13/07/2023

Complemento da Regra de Certificação -Potência Sonora de Aparelhos Eletrodomésticos

1 OBJETIVO

Estabelecer os critérios e procedimentos de avaliação da conformidade para potência sonora de aparelhos eletrodomésticos, com foco no desempenho, por meio do mecanismo de certificação, visando à emissão do Selo Ruído, pertencente ao Programa Nacional de Educação e Controle da Poluição Sonora – Silêncio.

1.1 Agrupamento para efeito de certificação

A certificação da Potência Sonora de Aparelhos Eletrodomésticos deve ser realizada por família.

Para aspiradores de pó, a família é constituída por aqueles de mesmo fabricante, modelo, tensão nominal e potência.

Para liquidificadores, a família é constituída por aqueles de mesmo fabricante, modelo, tensão nominal e potência.

Para secadores de cabelo, a família é constituída por aqueles de mesmo fabricante, modelo, tensão nominal e potência.

2 TERMOS E ABREVIAÇÕES

Para fins deste CRC, são adotados os termos e abreviações a seguir, complementados pelos constantes no RGCP.

Conama Conselho Nacional do Meio Ambiente

dB (A) Decibel, ponderado na escala "A"

Ibama Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

NR Nível de potência sonora

3 DEFINIÇÕES

Para este documento adotam-se as definições a seguir, complementadas pelas definições constantes nos documentos citados nos itens 17e 18.

3.1 Centro de localização ou posição de uma fonte



Revisão:

Data de Vigência: 13/07/2023

Complemento da Regra de Certificação -Potência Sonora de Aparelhos Eletrodomésticos

Localização ou posição do aparelho a ser ensaiado dentro de um ambiente de ensaio, referenciado ao sistema de coordenadas das posições de microfones, sendo que:

- para aparelhos manuais, suspensos ou de suporte, o centro de localização é tal que o centro do aparelho coincide com o centro de um paralelepípedo desenhado em torno de sua parte principal;
- para aparelhos apoiados sobre pisos ou montados em paredes, o centro de localização é tal que o centro do aparelho coincide com o centro de um retângulo desenhado em torno de sua sombra na superfície de apoio.

3.2 Ciclo operacional

Sequência de períodos que ocorrem num aparelho durante o seu uso normal.

3.3 Histórico temporal

Registro contínuo do nível de pressão sonora para uma posição de microfone específica, como função do tempo de um ou mais períodos de um ciclo operacional.

3.4 Método da comparação

Método no qual o nível de potência sonora é calculado pela comparação entre os níveis de pressão sonora medidos, produzidos pela fonte a ser ensaiada, e os níveis de pressão sonora produzidos por uma fonte sonora de referência nas mesmas condições ambientais e, se assim possível, na mesma localização e posição.

3.5 Método direto

Método no qual o nível de potência sonora é calculado a partir da medição dos níveis de pressão sonora produzidos pela fonte a ser ensaiada, em duas condições:

- em condições de campo livre sobre um plano refletor, onde o nível de potência sonora é calculado a partir da média temporal espacial dos níveis de pressão sonora medido e da área da superfície de medição;
- em condições de campo reverberante, onde o nível de potência sonora é calculado a partir da média temporal espacial dos níveis de pressão sonora medidos, do volume e do tempo de reverberação ou da absorção total da sala de ensaios.

3.6 Nível de pressão sonora equivalente em decibels ponderados em "dB(A)"



Revisão: (Data de Vigência: 1

13/07/2023

Complemento da Regra de Certificação -Potência Sonora de Aparelhos Eletrodomésticos

Nível obtido a partir do valor médio quadrático da pressão sonora (com ponderação A) referente a todo o intervalo de medição.

3.7 Operador padrão de ensaio

Pessoa necessária para operar ou alimentar o aparelho a ser ensaiado, vestindo roupas adequadas que não influenciam nas medições acústicas.

3.8 Período

Intervalo de tempo durante o qual uma operação especificada é realizada pelo aparelho a ser ensaiado.

3.9 Período de observação

Intervalo de tempo durante o qual os dados acústicos são obtidos. O período de observação é especificado dependendo das características do ruído a ser medido, da incerteza requerida e das características da instrumentação.

4 MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Este CRC utiliza a certificação como mecanismo de avaliação da conformidade para potência sonora de produtos eletrodomésticos.

5 ETAPAS DA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

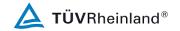
5.1 Definição do Modelo de Certificação utilizado

O modelo de certificação utilizado para os aparelhos contemplados por este CRC é o Modelo 1a:

- Modelo 1a: avaliação única, consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante. Esse modelo não contempla a etapa de manutenção. A avaliação da conformidade do objeto é efetuada uma única vez, e os itens subsequentes de produção não são cobertos pelo Certificado da Conformidade emitido.

5.2 Avaliação

Neste item são descritas as etapas do processo que objetivam a atestação da conformidade do objeto.



Revisão: (Data de Vigência:

13/07/2023

Complemento da Regra de Certificação - Potência Sonora de Aparelhos Eletrodomésticos

Para efeitos deste CRC, aplica-se nesta Etapa os requisitos previstos na Etapa "6.2 - Avaliação Inicial" do RGCP.

A emissão do Certificado de Conformidade de Potência Sonora de Produtos Eletrodomésticos emitidos pela TÜV Rheinland deve ter como pré-requisito a certificação conforme estabelecido pela Portaria Inmetro vigente que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Segurança de Aparelhos Eletrodomésticos e Similares - Consolidado.

5.2.1 Solicitação de Certificação

O fornecedor deve encaminhar uma solicitação formal à TÜV Rheinland de acordo com os requisitos do RGCP, juntamente com:

- a) Certificado de Conformidade referente ao modelo, conforme estabelecido pela Portaria Inmetro vigente que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Segurança de Aparelhos Eletrodomésticos e Similares.
- b) Memorial Descritivo codificado para cada família de aparelho eletrodoméstico e contendo, no mínimo, as seguintes informações:

b.1) Dados do Fornecedor:

- Razão social do fabricante/importador
- Nome fantasia
- Marca do produto
- Modelo do produto
- Família
- CNPJ do fabricante/importador
- Endereço do Fabricante/importador

b.2) Dados do Produto:

- Codificação do produto
- Tensão
- Potência
- Controle de velocidades
- Aplicação
- Classificação do Nível de Potência Sonora
- Nível de Potência Sonora em dB(A)



Revisão: 0

Data de Vigência: 13/07/2023

Complemento da Regra de Certificação -Potência Sonora de Aparelhos Eletrodomésticos

- Desenho do produto com dimensões externas (layout)
- Data do documento
- Nomes e Assinaturas dos responsáveis técnicos do produto
- Nomes e Assinaturas dos responsáveis do fornecedor
- c) Manual de instruções do aparelho.

5.2.2 Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação

Os critérios de Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação devem seguir as condições descritas no RGCP.

5.2.3 Plano de Ensaios

A TÜV Rheinland deve elaborar o plano de ensaios iniciais conforme os critérios estabelecidos no RGCP, sendo elaborados planos de ensaios para cada família de cada tipo de aparelho referenciado neste CRC.

5.2.3.1 Definição dos Ensaios a serem realizado

A TÜV Rheinland deve realizar os ensaios previstos conforme a Tabela 1. A Tabela 1 relaciona os ensaios para cada família de cada aparelho referenciado neste CRC, adicionados dos critérios de obtenção do nível de potência sonora.

Tabela 1: Tipos de ensaios para cada aparelho eletrodoméstico deste RAC.

Tipo de Ensaio, conforme item de norma	Amostragem	Critérios de obtenção do nível de potência sonora
Método direto ou Método da comparação, em condições de campo difuso em câmara reverberante, conforme normas técnicas ISO 3741 ou ISO 3743-1 e ISO 3743-2, ou em campo livre sobre plano refletor, conforme norma técnica ISO 3744, ou ABNT NBR 13910-1, ABNT NBR 13910-2-2, ABNT NBR 13910-2-3 e IEC 60704-2	3 (três)	 a) Média aritmética dos 3 (três) resultados; b) Arredondamento: até 4 décimos, arredonda-se para o número inteiro mais próximo abaixo. acima de 4 décimos, arredonda-se para o número inteiro mais próximo acima. c) A esse valor deve ser acrescido 3 dB(A) que deve ser o do resultado de ensaio.



Revisão: 0

Data de Vigência: 13/07/2023

Complemento da Regra de Certificação -Potência Sonora de Aparelhos Eletrodomésticos

Nota 1: O valor obtido para o nível de potência sonora equivalente em decibels ponderados deve ser classificado conforme as tabelas a seguir para cada aparelho eletrodoméstico.

Tabela 2: Classificação do nível de potência sonora para aspirador de pó.

Classificação	Faixas de valores de níveis de potência sonora em dB (A)
1	NR ≤ 80
2	80 < NR ≤ 84
3	84 < NR ≤ 88
4	88 < NR ≤ 92
5	NR > 92

Tabela 3: Classificação do nível de potência sonora para liquidificador.

Classificação Faixas de valores de níveis de potência sonora em de		
1	NR ≤ 85	
2	85 < NR ≤ 88	
3	88 < NR ≤ 92	
4	92 < NR ≤ 95	
5	NR > 95	



Revisão: C

Data de Vigência:

13/07/2023

Complemento da Regra de Certificação - Potência Sonora de Aparelhos Eletrodomésticos

Tabela 4: Classificação do nível de potência sonora para secador de cabelo.

Classificação Faixas de valores de níveis de potência sonora em dB		
1	NR ≤ 78	
2	78 < NR ≤ 81	
3	81 < NR ≤ 85	
4	85 < NR ≤ 88	
5	NR > 88	

Nota 2: A classificação obtida na **Nota 1** deve ser comparada com a classificação declarada pelo fornecedor no Memorial Descritivo da família do aparelho.

Nota 3: Caso classificação obtida na **Nota 2** for a mesma classificação declarada pelo fornecedor no Memorial Descritivo da família do aparelho, esse é considerado conforme com os requisitos deste CRC.

5.2.3.2 Definição da Amostragem

Os critérios da definição da amostragem devem seguir os requisitos estabelecidos RGCP. A amostragem dos aparelhos deve ser de acordo com a Tabela 1 deste CRC. Os ensaios de contraprova e testemunha não são aplicáveis.

5.2.3.3 Definição do Laboratório

A definição de laboratório deve seguir as condições descritas no RGCP.

5.2.4 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades descritas no RGCP não se aplicam aos aparelhos abrangidos por este CRC. Caso a classificação obtida na **Nota 2** não for a mesma classificação declarada pelo fornecedor no Memorial Descritivo, os valores medidos durante os ensaios deverão ser enquadrados nas faixas estabelecidas por este CRC.

5.2.5 Emissão do Certificado de Conformidade

Os critérios para emissão do certificado de conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.



Revisão: 0

Data de Vigência: 13/07/2023

Complemento da Regra de Certificação -Potência Sonora de Aparelhos Eletrodomésticos

O Certificado de Conformidade tem sua validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua concessão.

No certificado de conformidade, o(s) modelo(s) pertencente(s) à família deve(m) ser notado(s) conforme a Tabela 5 a seguir.

Tabela 5: Notação do(s) modelo(s) pertencente(s) à família no certificado de conformidade

Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo e Códigos de referência comercial, de todas as versões, se existentes)	Descrição (Descrição Técnica do Modelo) - norma técnica na qual o aparelho foi avaliado; - valor, em dB (A), do nível da potência sonora e sua classificação conforme critérios deste RAC	Código de barras comercial (quando existente) de todas as versões.
-------	--	--	---

A classificação que deve conter no Certificado de Conformidade é aquela declarada pelo fornecedor, no caso de atendimento ao subitem **Nota 3** deste CRC; caso contrário, a obtida dos resultados dos ensaios realizados conforme a Tabela 1.

6 TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Os critérios para o tratamento de reclamações são os estabelecidos no RGCP.

7 ATIVIDADES EXECUTADAS POR OCP ACREDITADO POR MEMBRO DO MLA DO IAF

Os critérios para atividades executadas por OCP acreditado por membro do MLA do IAF devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

8 TRANSFERÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplicam os critérios para transferência da certificação estabelecidos no RGCP.

9 ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplicam os critérios para encerramento de certificação estabelecidos no RGCP.



Revisão: (

Data de Vigência:

13/07/2023

Complemento da Regra de Certificação -Potência Sonora de Aparelhos Eletrodomésticos

10 SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para o Selo de Identificação da Conformidade estão contemplados no RGCP e no Anexo A.

O Selo de Identificação da Conformidade, na forma do Selo Ruído, deve estar aposto ao aparelho ou à sua embalagem. No caso de ponto de venda virtual, todas as informações do Selo Ruído devem ser apresentadas junto às informações técnicas do aparelho.

11 AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

12 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Os critérios para responsabilidades e obrigações devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

13 ACOMPANHAMENTO NO MERCADO

Os critérios para acompanhamento no mercado devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

14 PENALIDADES

Os critérios para penalidades devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

15 DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

Os critérios para denúncias, reclamações e sugestões devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.



Revisão: (

Data de Vigência: 13/07/2023

Complemento da Regra de Certificação -Potência Sonora de Aparelhos Eletrodomésticos

16 HISTÓRICO DE REVISÃO

Revisão	Alteração	Data Aprovação	Elaborado por	Aprovado por
0	Adequado documento ao novo modelo da TÜV Rheinland. Nova codificação de Doc: 704-CRC-005-ELT para CRC-P0310. Documento conforme a Portaria Inmetro nº 6, de 05 de janeiro de 2022.	13/07/2023	Débora Reis	Fabio Sora

17 DOCUMENTOS RELACIONADOS

RC-001 – Regra de Certificação de Produtos e Mobilidade

18 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA EXTERNA

ABNT NBR 13910-1: 1997	Diretrizes de ensaios para a determinação de ruído acústico de aparelhos eletrodomésticos e similares -
	Parte 1: Requisitos gerais
ABNT NBR 13910-2-2: 1998	Diretrizes de ensaios para a determinação de ruído acústico de aparelhos eletrodomésticos e similares
	Parte 2: Requisitos particulares para secadores de cabelo
ABNT NBR 13910-2-3: 1998	Diretrizes de ensaios para a determinação de ruído
	acústico de aparelhos eletrodomésticos e similares
	Parte 2: Requisitos particulares para liquidificadores
ISO 3741: 2010	Acoustics - Determination of sound power levels and
	sound energy levels of noise sources using sound
	pressure - Precision methods for reverberation test
	rooms
ISO 3743: 2010	Acoustics — Determination of sound power levels
	and sound energy levels of noise sources using
	sound pressure — Engineering methods for small



Número:

CRC-P0310

Revisão: Data de Vigência:

13/07/2023

Complemento da Regra de Certificação -Potência Sonora de Aparelhos Eletrodomésticos

movable sources in reverberant fields — Part 1:

Comparison method for a hard-walled test room

ISO 3744: 2010 Acoustics - Determination of sound power levels and

sound energy levels of noise sources using sound pressure - Engineering methods for an essentially

free field over a reflecting plane

IEC 60704-2-1/2000 Household and similar electrical appliances - Test

code for the determination of airborne acoustical noise - Part 2-1: Particular requirements for vacuum

cleaners

Portaria Inmetro nº 200, de

2021.

Aprova os Requisitos Gerais de Certificação de Produtos

(RGCP) – Consolidado.

Portaria Inmetro vigente. Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para

Segurança de Aparelhos Eletrodomésticos e Similares.

Portaria Inmetro nº 6, de 2022 Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para

Potência Sonora de Aparelhos Eletrodomésticos -

Consolidado.



Revisão: (

Data de Vigência: 13/07/2023

Complemento da Regra de Certificação -Potência Sonora de Aparelhos Eletrodomésticos

ANEXO A - SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE - SELO RUÍDO

- **1.** O Selo de Identificação da Conformidade, na forma do Selo Ruído, deve estar aposto ao aparelho, de forma adesiva, ou à sua embalagem, de forma adesiva ou impressa, de maneira clara, conforme a seguir.
- **2.** As dimensões mínimas, cores e tipos de fontes características do Selo de Identificação da Conformidade, Selo Ruído, estão estabelecidos na Figura 1.

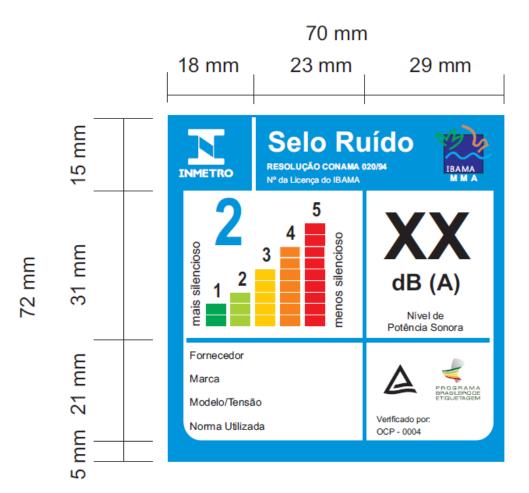


Figura 1 – Formato e dimensões mínimas do Selo Ruído.

2.1 A classificação de desempenho deve ser impressa em fundo branco e com texto na cor preta. As faixas de potência sonora devem obedecer ao padrão de cores CMYK (ciano, magenta, amarelo e preto), conforme Quadro 1:



Revisão: 0

Data de Vigência: 13/07/2023

Complemento da Regra de Certificação -Potência Sonora de Aparelhos Eletrodomésticos

Quadro 1 - Padrão CMYK formador das cores, em %

Classe	Ciano	Magenta	Amarelo	Preto
1	100	0	100	0
2	30	0	100	0
3	0	0	100	0
4	0	30	100	0
5	0	100	100	0

- **2.2** Deve ser incluído o número de licenciamento do Ibama e informado o Fornecedor, a Marca, Modelo/Tensão do aparelho e a Norma Técnica utilizada.
- **2.3** Deve ser informado o nível de potência sonora, no campo no qual, na Figura 1, se encontram as letras "XX".
- **2.4** Deve ser incluído o nome da TÜV Rheinland, responsável pela emissão do Certificado de Conformidade de Potência Sonora, com o seguinte texto: VERIFICADO POR: "TÜV Rheinland e nº do OCP: 0004".
- **3**. O arquivo eletrônico do Selo de Identificação da Conformidade deve ser obtido por meio do canal selos.dconf@inmetro.gov.br.